



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 118/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: nomeia Marcos Cesar Vacari Assessor do Departamento de Fomento de Atividades Turísticas.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS CESAR VACARI, portador da CI/RG nº 5.120.951-6 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Fomento de Atividades Turísticas, símbolo CC-04, a partir de 1º de março de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 119/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: nomeia Orlando Silvio Baduino Assessor da Secretaria Municipal de fazenda.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ORLANDO SILVIO BADUINO, CI/RG nº 6.154.207-8 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Fazenda, símbolo CC-03, a partir de 1º de março de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 120/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: nomeia Orlando José de Oliveira Neto Assessor do Departamento de Comércio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA NETO, portador da CI/RG nº 51683 MT/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Comércio, símbolo CC-04, a partir de 1º de março de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 121/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 02/2013, e o Memorando sob o nº 2013001396 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 04 de março de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Alex Torrente Santos Reche	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Angelina Pereira Diniz Boscaroli	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Eliane Albuquerque Vitoriano Meneses	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Julio Loff	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Marisa Soares do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Roseli de Fatima Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Silvia Dillenburg Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Cristiana Silva de Jesus Freitas	Merendeira	03
Inez Rosaletta Bettega	Merendeira	03
Maria Iraci da Silva Baptista	Merendeira	03
Nilda Aparecida Pedroso	Merendeira	03
Adriana de Carvalho Dias	Atendente de Creche	02
Fabiola de Amorim Benitez	Atendente de Creche	02
Flavia Batista da Costa	Atendente de Creche	02
Maria Rita Coimbra	Atendente de Creche	02
Simone Gimenez Neris	Atendente de Creche	02
Tiago Felipe de Sene Lopes	Auxiliar de Secretaria de Escola	03
Wuelica Rivero Evangelista	Auxiliar de Secretaria de Escola	03

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 04 de março de 2013, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 122/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: nomeia Maria Iraci da Silva Baptista Assessora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA IRACI DA SILVA BAPTISTA, portadora da CI/RG nº 13.216.902-0 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, símbolo CC-03, a partir de 04 de março de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 123/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: nomeia Adolfo Barbosa Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADOLFO BARBOSA, CI/RG nº 4.905.893-4 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-04, a partir de 04 de março de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 124/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: nomeia José Augusto Delfino Assessor do Departamento de Material e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ AUGUSTO DELFINO, CI/RG nº 10.172.659-2 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo CC-04, a partir de 04 de março de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, da liberação, na data de 28 de fevereiro de 2013, dos recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Termo de Convênio nº 718636/2009, firmado com o Ministério da Integração Nacional, que tem como objeto o rejuvenescimento da malha asfáltica existente na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, trechos Praça Duque de Caxias a Avenida Presidente Kennedy, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 058/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: concede férias a servidoras do Município conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013000048, 2013001506 de 13.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Maria Lucia de Alcantara	3.033.346-1 SSP/PR	2011/2012	04.03.2013 a 02.04.2013
Sueli Keunecke	4.811.938-7 SSP/PR	2010/2011	04.03.2013 a 02.04.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal